

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

Oportunidade 64/2023 – Ganhos Rápidos – Pessoas – Alimento e Bebidas – Metropolitana

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de desenvolvimento de consultoria que contemple as características abaixo:

Escopos: Pessoas e Liderança

Temas: R&S; T&D; Retenção; Cultura Organizacional

Objetivo:

Ampliar as visões estratégicas a partir da interação, imersão virtual, debate, reflexões e compartilhamento de boas práticas, vivências e experiências com empresários e profissionais que são referência na temática de pessoas e segmento de Alimentos e Bebidas. Conectar o público-alvo com empresas case, especialistas e empreendedores experientes que possam aprofundar e contribuir com suas experiências e visões, instigando o protagonismo dos participantes em busca de novas ideias, oportunidades, soluções para seus dilemas enquanto líderes preocupados com o futuro de seus negócios

Metodologia:

Deve constar na estrutura do programa, variações de intervenções e tipologias de abordagem, tanto no coletivo quanto para a empresa. Proporcionar a mescla entre palestras, workshops, mentorias e outras formas de intervenções que possibilitem a troca e reflexões entre os participantes. Ter diferentes facilitadores/especialistas para as ações que abordem os assuntos sugeridos com olhares estratégicos para o mercado.

Público-alvo: Grupo de empresários do setor de alimentos, varejo, característica de empresas que atuam com delivery ou em praça de alimentação de shopping. Fazem parte do Projeto Ganhos Rápidos da Regional Metropolitana.

Formato: Presencial

Carga horária estimada: a sugerir.

Tipologia sugerida: Workshops + consultorias

Temas para o Programa:

- Recrutamento e seleção
- Retenção de talentos
- Treinamento e desenvolvimento
- Cultura Organizacional

Conhecimento: Ter experiência de atuação nos temas e no segmento.

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade executar as atividades presenciais no município de Porto Alegre para o período de março a maio de 2024, bem como realização das consultorias.

Prazo para cadastramento do produto: 12 de dezembro de 2023.

Gestora da oportunidade: Rúbia Dornelles – rubiad@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 12/12/2023

- Eliminatórios
 - Empresa não habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa não apta em instrutoria e consultoria
 - Não cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Não encaminhar proposta/materiais no prazo
- **Pontuados:**
 - Atendimento do objetivo do programa
 - Atendimento assuntos sugeridos
 - Estrutura do programa

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!